

# Nota Informativa 03 PMCT/2023

## AValiação de contatos de pacientes com Tuberculose

São Paulo, 15 de março de 2023

# 2023

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA  
Divisão de Vigilância Epidemiológica



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

São Paulo, 15 de março de 2023.

## AVALIAÇÃO DE CONTATOS DE PACIENTES COM TUBERCULOSE

A avaliação sistemática de contatos tem como objetivo a identificação precoce de casos de tuberculose (TB) e a redução da transmissão da doença<sup>1</sup>.

O contato é definido como "toda pessoa que foi exposta ao caso índice ou caso fonte, no momento da descoberta do caso de TB. Esse convívio pode ocorrer em casa, em ambientes de trabalho, em instituições de longa permanência, em escolas, dentre outros. A quantificação da exposição de risco é variável. A avaliação do risco de infecção deve ser individualizada, considerando-se a forma da doença do caso fonte, o ambiente e o tempo de exposição"<sup>1</sup>.

Em caso de diagnóstico em crianças e de TB-extrapulmonar, preconiza-se a investigação de todos os seus contatos, a fim de se identificar não somente os casos de ILTB, mas, principalmente, o caso fonte, interrompendo assim a cadeia de transmissão.

### 1. Investigação de contatos

Todos os contatos identificados devem ser examinados, entretanto alguns devem ser priorizados devido ao alto risco de adoecimento. Os critérios de priorização desta avaliação são:

1. Pessoas de todas as idades com sintomas sugestivos de TB;
2. Crianças menores de cinco anos de idade;
3. Pessoas vivendo com HIV;
4. Pessoas portadoras de condições consideradas de alto risco, com comprometimento imunológico conhecido ou suspeito;
5. Contatos de casos índice com TB MDR ou TB XDR (comprovada ou suspeita).

A avaliação consiste na realização de avaliação médica, exame físico e exames complementares, de acordo com a presença ou ausência de sintomas. Em contato com sintomas de TB (tosse, perda de peso, sudorese, febre), a investigação de tuberculose ativa deve ser criteriosa.

A realização de PESQUISA DE MICOBACTÉRIAS (em amostra de escarro) deve ser solicitada somente para os Sintomáticos Respiratórios, adultos ou crianças e a solicitação de cultura deve seguir os critérios definidos. Outros exames poderão ser realizados, segundo avaliação do profissional responsável.

#### 1.1 Prova tuberculínica (PT)

A PT é uma reação imuno-mediada com o antígeno do *M. tuberculosis* (MTB) que ocorre ao ser injetada a Proteína Purificada Derivada (PPD). Pessoas sem contato prévio com o MTB, apresentarão resposta < 5mm.

As indicações para realização da PT:

- Auxiliar no diagnóstico de TB ativa em crianças;

- Adultos e crianças contatos de tuberculose;
- Pacientes vivendo com HIV/AIDS (PVHIVAIDS) com CD4  $\geq$  350 cel/mm<sup>3</sup>;
- Pessoas em uso de imunossuppressores, imunobiológicos, ou em situação de pré-transplante de órgãos.

A PT é considerada positiva quando tem seu resultado  $\geq$  5mm, mesmo em crianças vacinadas com BCG, independentemente do tempo de vacinação. É considerada negativa quando tem seu resultado  $<$  5mm.

Indivíduos com PT documentada e resultado  $\geq$  5 mm não devem repetir o teste, mesmo diante de uma nova exposição ao MTB.

### 1.2 Interferon-Gamma Release Assays (IGRA)

O IGRA, assim como a PT, é uma reação imuno-mediada realizada em amostra de sangue do contato, submetida a incubação e posterior leitura de dosagem da produção de interferon.

Em fevereiro de 2022, foi publicada a Nota Informativa nº2/2022-CGDR/DCCI/SVS/MS<sup>2</sup> com as indicações para a coleta do IGRA no SUS. Em janeiro de 2023<sup>3</sup>, foi ampliada a indicação para a coleta de IGRA para pacientes em uso de imunossuppressores.

#### **A coleta de IGRA pode ser realizada nas seguintes indicações:**

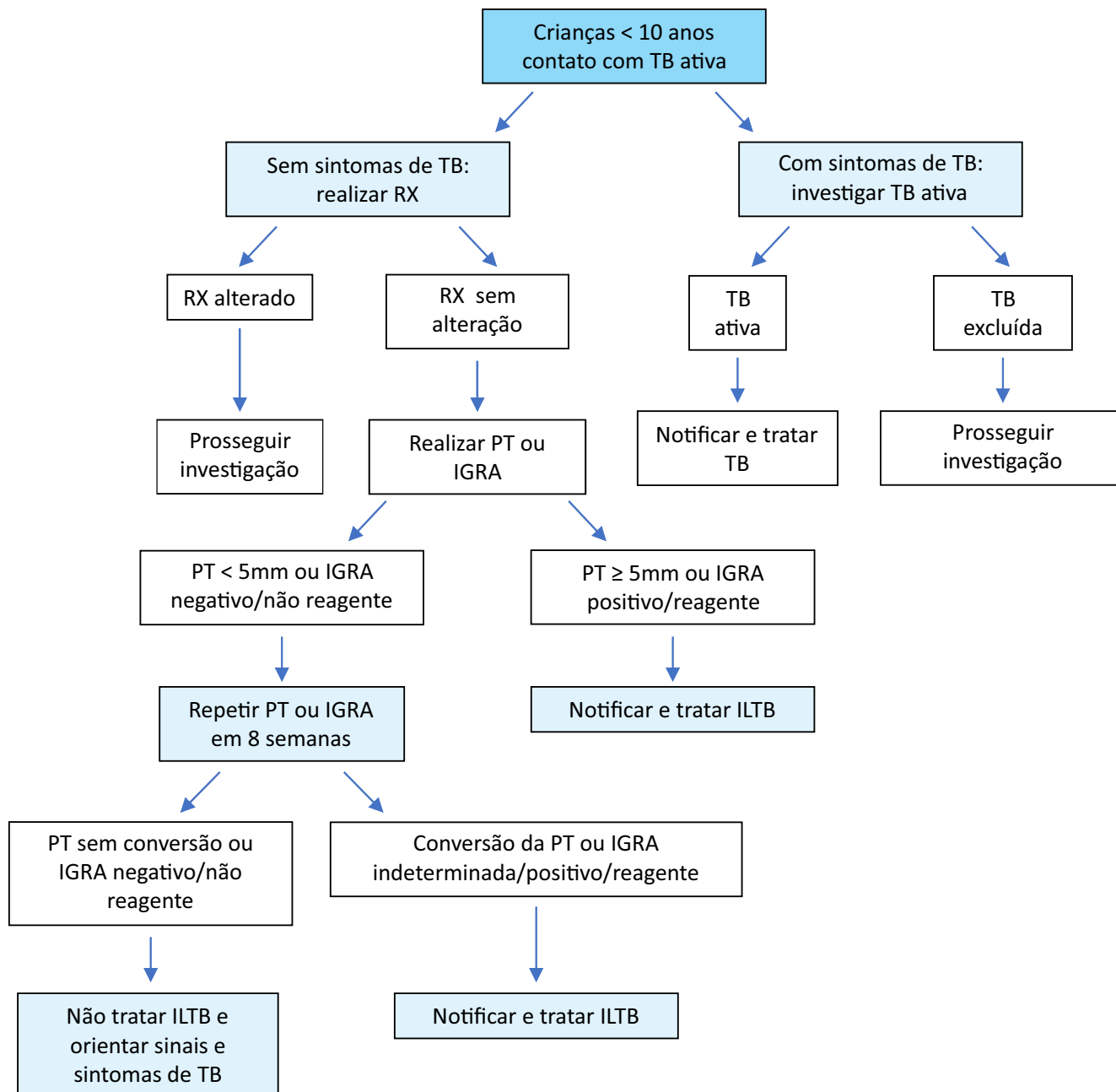
1. Crianças  $\geq$  2 anos e  $<$  10 anos de idade, contato de casos de TB ativa;
2. Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHIVAIDS) com contagem de T-CD4+  $>$  350 células/mm<sup>3</sup>;
3. Pessoas candidatas a transplante de células tronco;
4. Pessoas em uso de imunobiológico, imunossuppressores ou em situação de pré-transplante de órgãos.

O IGRA não substitui a PT, contudo, não há indicação de realizar os dois exames no mesmo paciente.

Os resultados possíveis são:

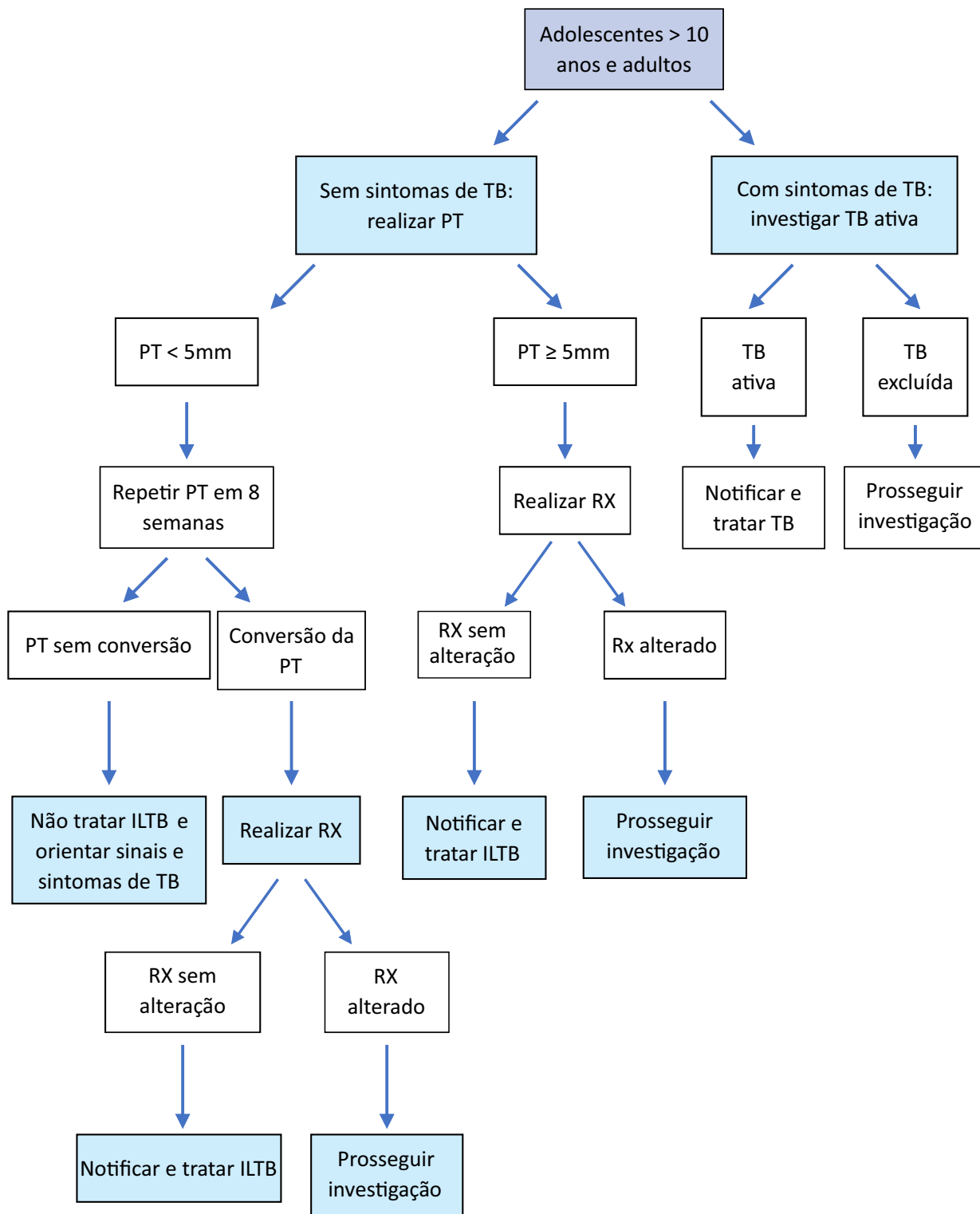
- IGRA positivo: positivo para ILTB;
- IGRA negativo: negativo para ILTB;
- IGRA indeterminado: capacidade de resposta a antígeno indeterminada (avaliar repetir o teste em pessoas imunossuprimidas); ILTB provável (considerar tratamento de ILTB em crianças  $>$  2anos e  $<$  10 anos).

**Fluxograma 1.** Investigação de contato em crianças < 10 anos



Fonte: Adaptado de Brasil, 2022.

**Fluxograma 2.** Investigação de contato em adultos e crianças > 10 anos



Fonte: Adaptado de Brasil, 2022.

**Referências:**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da tuberculose no Brasil. Ministério da Saúde, Brasília, 2018.
2. Brasil. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 2/2022-CGDR/DCCI/SVS/MS de 02 de fevereiro de 2022. Recomendações para utilização do teste de liberação de interferon-gama (IGRA) para o diagnóstico laboratorial da Infecção Latente pelo Mycobacterium tuberculosis (ILTb). Brasília, 2022.
3. Brasil. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº1/2023 – CGDR/.DCCI/SVS/MS de 03 de janeiro de 2023. Recomendações para o rastreamento da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis e utilização do escore clínico pediátrico para o diagnóstico da TB, com Derivado Proteico Purificado (PPD) - o uso racional do PPD de maneira transitória e excepcional. Brasília, 2023.

**Programa Municipal de Controle da Tuberculose - PMCT**  
**Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA**

**Programa Municipal de Controle da Tuberculose - PMCT**  
**Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA**

**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, Vila Buarque, São Paulo-SP - CEP: 01223-010

[www.prefeitura.sp.gov.br/covisa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/covisa)

[www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa](http://www.prefeitura.sp.gov.br/vacinasampa)



**CIDADE DE**  
**SÃO PAULO**  
**SAÚDE**